

BANCO BANDEIRANTES DE INVESTIMENTOS S.A.

CNPJ/MF 63.090.609/0001-19 – Companhia de Capital Aberto

Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A.

Unibanco Holdings S.A.

CNPJ/MF 33.700.394/0001-40 – Companhia de Capital Aberto

CNPJ/MF 00.022.034/0001-87 – Companhia de Capital Aberto

COMUNICADO AO MERCADO CONVERSÃO EM UNITS E PAGAMENTO DE DIVIDENDOS

A. Comunicamos aos acionistas não controladores do Banco Bandeirantes de Investimentos S.A. (BBI) (EX-ACIONISTAS BBI) que o Banco Central do Brasil homologou o aumento de capital efetuado no Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A. (UNIBANCO) em decorrência da operação de cisão do BBI seguida de incorporação pelo UNIBANCO e pela Unibanco Holdings S.A. (HOLDINGS).

B. Em virtude de referida homologação, o UNIBANCO comunica que será efetuado em 29.04.2002 o lançamento das UNITS (cada UNIT equivale a uma ação preferencial do UNIBANCO e uma ação preferencial classe “B” da HOLDINGS) nas respectivas contas dos EX-ACIONISTAS BBI, em conformidade com a relação de troca aprovada na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 31.10.2001, ou seja, para cada lote de 1.000 (mil) ações do BBI, independentemente da espécie, serão atribuídas 9.103.896 UNITS.

As frações de ações resultantes da relação de troca serão alienadas em bolsa e o produto da venda creditado aos respectivos acionistas, junto com o próximo dividendo deliberado pelo UNIBANCO e pela HOLDINGS a partir de 06.05.2002.

C. Conforme aprovado na citada Assembléia Geral, os EX-ACIONISTAS BBI fazem jus ao recebimento de dividendos referentes ao segundo semestre de 2001, cujo pagamento será efetuado a partir do dia 06 de maio de 2002, sendo certo que, para cada lote de 1.000 (mil) UNITS será pago o valor de R\$ 2,4874.

D. Forma e Local de Pagamento dos Dividendos

1. EX-ACIONISTAS BBI titulares de contas correntes no UNIBANCO:

O pagamento será realizado mediante crédito efetuado diretamente nas respectivas contas correntes.

2. EX-ACIONISTAS BBI titulares de contas correntes em outros bancos que já tiverem indicado banco/agência/conta corrente:

O pagamento será realizado mediante DOC eletrônico.

3. EX-ACIONISTAS BBI cujas ações estejam depositadas nas custódias fiduciárias das Bolsas de Valores:

O pagamento será realizado diretamente às Bolsas de Valores, que se incumbirão de repassá-los aos EX-ACIONISTAS BBI, por intermédio das Corretoras de Valores depositantes.

4. EX-ACIONISTAS BBI não enquadrados nas situações acima:

O pagamento será realizado em qualquer agência do UNIBANCO de sua preferência.

5. O pagamento aos EX-ACIONISTAS BBI detentores de ações ao portador ainda não convertidas para o sistema escritural ocorrerá após a entrega dos respectivos certificados para a conversão obrigatória.

6. O atendimento relativo à conversão será efetuado pelas áreas de Atendimento a Acionistas nos locais abaixo indicados, onde os EX-ACIONISTAS BBI detentores de ações ao portador deverão comparecer munidos dos respectivos certificados.

São Paulo – SP: Rua da Quitanda, 157 – 4º andar

Rio de Janeiro – RJ: Rua Sete de Setembro, 111 – sobreloja.

6.1. Nas demais localidades, esse atendimento será feito nas agências UNIBANCO.

E. Tributação

1. Imposto de Renda:

Conforme legislação específica, não haverá retenção de Imposto de Renda na fonte.

2. CPMF:

Conforme legislação específica, haverá retenção de CPMF, à alíquota de 0,38%, sobre a parcela dos dividendos pagos às UNITS, correspondentes aos dividendos das ações preferenciais classe “B” de emissão da HOLDINGS que forem pagos diretamente nos terminais de caixa das agências UNIBANCO (não correntistas).

São Paulo, 26 de abril de 2002.

BANCO BANDEIRANTES DE INVESTIMENTOS S.A.

Cesar Sizenando

Diretor Vice-Presidente e Diretor de Relações com Investidores

UNIBANCO – UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.

Geraldo Travaglia

Diretor de Relações com Investidores

UNIBANCO HOLDINGS S.A.

Mauro Agonilha

Diretor de Relações com Investidores

BANCO BANDEIRANTES DE INVESTIMENTOS S.A.

CNPJ/MF 63.090.609/0001-19 – Companhia de Capital Aberto

Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A.

CNPJ/MF 33.700.394/0001-40 – Companhia de Capital Aberto

Unibanco Holdings S.A.

CNPJ/MF 00.022.034/0001-87 – Companhia de Capital Aberto

COMUNICADO AO MERCADO

CONVERSÃO EM UNITS E PAGAMENTO DE DIVIDENDOS

A. Comunicamos aos acionistas não controladores do Banco Bandeirantes de Investimentos S.A. (BBI) (EX-ACIONISTAS BBI) que o Banco Central do Brasil homologou o aumento de capital efetuado no Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A. (UNIBANCO) em decorrência da operação de cisão do BBI seguida de incorporação pelo UNIBANCO e pela Unibanco Holdings S.A. (HOLDINGS). **B.** Em virtude de referida homologação, o UNIBANCO comunica que será efetuado em 29.04.2002 o lançamento das UNITS (cada UNIT equivale a uma ação preferencial do UNIBANCO e uma ação preferencial classe "B" da HOLDINGS) nas respectivas contas dos EX-ACIONISTAS BBI, em conformidade com a relação de troca aprovada na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 31.10.2001, ou seja, para cada lote de 1.000 (mil) ações do BBI, independentemente da espécie, serão atribuídas 9.103,896 UNITS. As frações de ações resultantes da relação de troca serão alienadas em bolsa e o produto da venda creditado aos respectivos acionistas, junto com o próximo dividendo deliberado pelo UNIBANCO e pela HOLDINGS a partir de 06.05.2002. **C.** Conforme aprovado na citada Assembléia Geral, os EX-ACIONISTAS BBI fazem jus ao recebimento de dividendos referentes ao segundo semestre de 2001, cujo pagamento será efetuado a partir do dia 06 de maio de 2002, sendo certo que, para cada lote de 1.000 (mil) UNITS será pago o valor de R\$ 2.4874. **D. Forma e Local de Pagamento dos Dividendos** - 1. EX-ACIONISTAS BBI titulares de contas correntes no UNIBANCO: O pagamento será realizado mediante crédito efetuado diretamente nas respectivas contas correntes. 2. EX-ACIONISTAS BBI titulares de contas correntes em outros bancos que já tiverem indicado banco/agência/conta corrente: O pagamento será realizado mediante DOC eletrônico. 3. EX-ACIONISTAS BBI cujas ações estejam depositadas nas custódias fiduciárias das Bolsas de Valores: O pagamento será realizado diretamente às Bolsas de Valores, que se incumbirão de repassá-los aos EX-ACIONISTAS BBI, por intermédio das Corretoras de Valores depositantes. 4. EX-ACIONISTAS BBI não enquadrados nas situações acima: O pagamento será realizado em qualquer agência do UNIBANCO de sua preferência. 5. O pagamento aos EX-ACIONISTAS BBI detentores de ações ao portador ainda não convertidas para o sistema escritural ocorrerá após a entrega dos respectivos certificados para a conversão obrigatória. 6. O atendimento relativo à conversão será efetuado pelas áreas de Atendimento a Acionistas nos locais abaixo indicados, onde os EX-ACIONISTAS BBI detentores de ações ao portador deverão comparecer munidos dos respectivos certificados. São Paulo – SP: Rua da Quitanda, 157 – 4º andar; Rio de Janeiro – RJ: Rua Sete de Setembro, 111 – sobreloja. 6.1. Nas demais localidades, esse atendimento será feito nas agências UNIBANCO. **E. Tributação** - 1. Imposto de Renda: Conforme legislação específica, não haverá retenção de Imposto de Renda na fonte. 2. CPMF: Conforme legislação específica, haverá retenção de CPMF, à alíquota de 0,38%, sobre a parcela dos dividendos pagos às UNITS, correspondentes aos dividendos das ações preferenciais classe "B" de emissão da HOLDINGS que forem pagos diretamente nos terminais de caixa das agências UNIBANCO (não correntistas). São Paulo, 26 de abril de 2002. BANCO BANDEIRANTES DE INVESTIMENTOS S.A. - Cesar Sizenando - Diretor Vice-Presidente e Diretor de Relações com Investidores; UNIBANCO – UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. - Geraldo Travaglia - Diretor de Relações com Investidores; UNIBANCO HOLDINGS S.A. - Mauro Agonilha - Diretor de Relações com Investidores.